



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9036/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COMPANHIA BRASILEIRA DO COBRE, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de DIAMANTINO/MT, numa área de 926,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°35'44,394''S/56°14'29,849''W; 14°34'08,907''S/56°14'29,849''W; 14°34'08,907''S/56°13'55,166''W; 14°33'47,966''S/56°13'55,166''W; 14°33'47,966''S/56°13'55,148''W; 14°33'47,856''S/56°13'55,148''W; 14°33'47,856''S/56°15'10,838''W; 14°34'09,815''S/56°15'10,838''W; 14°34'09,815''S/56°15'36,427''W; 14°34'24,096''S/56°15'36,427''W; 14°34'24,096''S/56°16'03,091''W; 14°35'44,394''S/56°16'03,091''W; 14°35'44,394''S/56°14'29,849''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 1**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.768/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



9373619F-5A1046A4-90DD206F-DA8427B9

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 2**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9037/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LIPARI MINERACAO LTDA, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de COLNIZA/MT, numa área de 9.989,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 09°12'04,702''S/60°50'20,836''W;09°12'04,703''S/60°45'01,347''W;09°17'38,132''S/60°45'01,347''W;09°17'38,132''S/60°50'20,836''W;09°12'04,702''S/60°50'20,836''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.769/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 3**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



690D9FFA-D1C346D5-9C6C23F6-A0F3E52D

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 4**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9038/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERADORA POXORÉU LTDA, a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE no(s) Município(s) de POXORÉU/MT, numa área de 49,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):  
15°47'41,102''S/54°21'06,475''W;15°47'48,256''S/54°21'06,475''W;15°47'48,256''S/54°21'11,179''W;15°47'48,259''S/54°21'11,179''W;15°47'51,835''S/54°21'11,179''W;15°47'51,835''S/54°21'14,035''W;15°47'50,862''S/54°21'14,035''W;15°47'50,862''S/54°21'17,563''W;15°47'53,949''S/54°21'17,563''W;15°47'53,953''S/54°21'17,563''W;15°47'53,953''S/54°21'16,387''W;15°47'55,124''S/54°21'16,387''W;15°47'57,037''S/54°21'16,387''W;15°47'57,037''S/54°21'19,746''W;15°47'54,115''S/54°21'19,746''W;15°47'54,115''S/54°21'25,459''W;15°47'59,210''S/54°21'25,459''W;15°47'59,211''S/54°21'28,313''W;15°48'03,712''S/54°21'28,314''W;15°48'03,712''S/54°21'37,347''W;15°48'13,798''S/54°21'37,347''W;15°48'13,798''S/54°21'32,038''W;15°48'26,095''S/54°21'32,038''W;15°48'26,095''S/54°21'29,854''W;15°48'32,504''S/54°21'29,854''W;15°48'32,504''S/54°21'37,078''W;15°48'30,064''S/54°21'37,078''W;15°48'30,064''S/54°21'44,134''W;15°48'13,667''S/54°21'44,134''W;15°48'13,667''S/54°21'37,414''W;15°48'00,665''S/54°21'37,414''W;15°48'00,665''S/54°21'37,385''W;15°47'50,731''S/54°21'37,385''W;15°47'50,731''S/54°21'26,998''W;15°47'50,696''S/54°21'26,969''W;15°47'45,200''S/54°21'26,969''W;15°47'45,200''S/54°21'20,963''W;15°47'44,193''S/54°21'20,963''W;15°47'44,193''S/54°21'13,866''W;15°47'44,189''S/54°21'13,866''W;15°47'41,102''S/54°21'13,866''W;15°47'41,102''S/54°21'06,475''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 5**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.789/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D30BE0AC-111B455C-A7B2D8AA-F2C96A16

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 6**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9039/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARTHUR HENRIQUE DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de POCONÉ/MT, numa área de 20,02ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°07'39,038''S/56°35'54,196''W; 16°07'55,273''S/56°35'54,196''W; 16°07'55,273''S/56°35'50,807''W; 16°07'55,862''S/56°35'50,807''W; 16°07'55,862''S/56°35'50,789''W; 16°08'11,523''S/56°35'50,789''W; 16°08'11,523''S/56°35'48,198''W; 16°08'11,570''S/56°35'48,198''W; 16°08'11,570''S/56°35'48,219''W; 16°08'11,570''S/56°35'50,810''W; 16°07'55,304''S/56°35'50,810''W; 16°07'55,304''S/56°36'07,639''W; 16°07'39,037''S/56°36'07,638''W; 16°07'39,038''S/56°35'54,196''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 7**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.793/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CB3BA7C9-60604B08-ABCAF5D0-B5DB390A

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 8**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9040/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°38'23,101''S/56°22'54,725''W;15°38'06,834''S/56°22'54,725''W;15°38'06,834''S/56°22'21,818''W;15°38'23,101''S/56°22'21,818''W;15°38'23,101''S/56°22'54,725''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.893/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 9**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



0A085A57-29824059-97A7EBD8-5D2F2687

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 10**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9041/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°38'39,370''S/56°22'21,814''W;15°38'23,101''S/56°22'21,814''W;15°38'23,101''S/56°21'48,906''W;15°38'39,370''S/56°21'48,907''W;15°38'39,370''S/56°22'21,814''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.895/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 11**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



46B69475-2D494BF8-9CA85638-BC1BA04D

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 12**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9042/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°38'23,106''S/56°23'27,635''W; 15°38'06,839''S/56°23'27,635''W; 15°38'06,839''S/56°22'54,728''W; 15°38'23,106''S/56°22'54,728''W; 15°38'23,106''S/56°23'27,635''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.898/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 13**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



EB317C63-41F8462A-AD6634B1-22B381AC

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 14**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9043/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°38'23,101''S/56°21'48,907''W;15°38'23,101''S/56°22'21,814''W;15°38'06,834''S/56°22'21,814''W;15°38'06,834''S/56°21'48,907''W;15°38'23,101''S/56°21'48,907''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.901/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 15**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D356B855-F38841E5-979E4BA0-359C5364

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 16**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9044/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 47,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°37'50,556''S/56°22'21,820''W;15°37'50,556''S/56°22'54,725''W;15°37'34,772''S/56°22'54,726''W;15°37'34,772''S/56°22'21,820''W;15°37'50,556''S/56°22'21,820''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.907/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 17**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



143B48AB-32D84061-97FF23BB-75B72357

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 18**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9045/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 47,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°37'50,552''S/56°22'21,818''W;15°37'34,678''S/56°22'21,818''W;15°37'34,678''S/56°21'48,910''W;15°37'50,552''S/56°21'48,910''W;15°37'50,552''S/56°22'21,818''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.909/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 19**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



AEA4ED03-00F44224-99F5C5BF-8F8CFE6E

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 20**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9046/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'00,731''S/56°22'21,809''W;15°40'00,731''S/56°21'48,900''W;15°39'44,464''S/56°21'48,900''W;15°39'44,464''S/56°22'21,809''W;15°40'00,731''S/56°22'21,809''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.910/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 21**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F7550056-84FE4F16-A4D219B9-7FFB8B72

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 22**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9047/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'17,002''S/56°22'21,809''W;15°40'17,002''S/56°21'48,899''W;15°40'00,735''S/56°21'48,899''W;15°40'00,735''S/56°22'21,809''W;15°40'17,002''S/56°22'21,809''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.911/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 23**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



732905EB-051740C7-91C20947-D6A8FD84

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 24**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9048/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 36,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'00,736''S/56°22'21,809''W; 15°40'00,737''S/56°22'51,708''W; 15°40'02,384''S/56°22'51,708''W; 15°40'02,384''S/56°22'50,553''W; 15°40'03,481''S/56°22'50,553''W; 15°40'03,481''S/56°22'49,781''W; 15°40'04,407''S/56°22'49,781''W; 15°40'04,407''S/56°22'49,111''W; 15°40'05,323''S/56°22'49,111''W; 15°40'05,323''S/56°22'48,554''W; 15°40'06,308''S/56°22'48,554''W; 15°40'06,308''S/56°22'47,898''W; 15°40'07,101''S/56°22'47,898''W; 15°40'07,101''S/56°22'47,276''W; 15°40'07,950''S/56°22'47,276''W; 15°40'07,950''S/56°22'46,695''W; 15°40'08,860''S/56°22'46,695''W; 15°40'08,860''S/56°22'46,075''W; 15°40'09,768''S/56°22'46,075''W; 15°40'09,768''S/56°22'45,470''W; 15°40'10,858''S/56°22'45,470''W; 15°40'10,858''S/56°22'44,743''W; 15°40'11,669''S/56°22'44,743''W; 15°40'11,669''S/56°22'44,145''W; 15°40'12,758''S/56°22'44,145''W; 15°40'12,758''S/56°22'43,397''W; 15°40'13,618''S/56°22'43,397''W; 15°40'13,618''S/56°22'42,839''W; 15°40'14,551''S/56°22'42,839''W; 15°40'14,551''S/56°22'42,220''W; 15°40'15,279''S/56°22'42,220''W; 15°40'15,279''S/56°22'41,747''W; 15°40'16,219''S/56°22'41,747''W; 15°40'16,219''S/56°22'41,103''W; 15°40'16,981''S/56°22'54,720''W; 15°40'17,004''S/56°22'54,719''W; 15°40'17,003''S/56°22'21,809''W; 15°40'00,736''S/56°22'21,809''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 25**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.912/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DE52D655-A89B43F2-9EFA81A2-CC7EADA4

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 26**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9049/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 20,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'17,005''S/56°22'21,809''W; 15°40'33,271''S/56°22'21,809''W; 15°40'33,271''S/56°22'54,718''W; 15°40'33,255''S/56°22'54,719''W; 15°40'33,255''S/56°22'30,215''W; 15°40'32,190''S/56°22'30,215''W; 15°40'32,190''S/56°22'31,079''W; 15°40'30,874''S/56°22'31,079''W; 15°40'30,874''S/56°22'32,259''W; 15°40'28,893''S/56°22'32,259''W; 15°40'28,893''S/56°22'33,863''W; 15°40'27,114''S/56°22'33,863''W; 15°40'27,114''S/56°22'35,099''W; 15°40'25,161''S/56°22'35,099''W; 15°40'25,161''S/56°22'36,633''W; 15°40'23,041''S/56°22'36,633''W; 15°40'23,041''S/56°22'38,002''W; 15°40'21,030''S/56°22'38,002''W; 15°40'21,030''S/56°22'39,432''W; 15°40'19,136''S/56°22'39,432''W; 15°40'19,136''S/56°22'40,919''W; 15°40'17,006''S/56°22'40,919''W; 15°40'17,005''S/56°22'21,809''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 27**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.914/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



26A121F3-D3284965-9F450B1F-B9D9AE99

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 28**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9050/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 3,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'33,599''S/56°22'21,785''W;15°40'33,599''S/56°22'29,189''W;15°40'34,899''S/56°22'29,189''W;15°40'34,899''S/56°22'28,250''W;15°40'35,871''S/56°22'28,250''W;15°40'35,871''S/56°22'27,518''W;15°40'36,834''S/56°22'27,518''W;15°40'36,834''S/56°22'26,752''W;15°40'38,253''S/56°22'26,752''W;15°40'38,253''S/56°22'25,714''W;15°40'39,471''S/56°22'25,714''W;15°40'39,471''S/56°22'24,949''W;15°40'40,520''S/56°22'24,949''W;15°40'40,520''S/56°22'24,243''W;15°40'41,492''S/56°22'24,243''W;15°40'41,492''S/56°22'23,529''W;15°40'42,593''S/56°22'23,529''W;15°40'42,593''S/56°22'22,770''W;15°40'43,737''S/56°22'22,770''W;15°40'43,737''S/56°22'21,931''W;15°40'44,070''S/56°22'21,931''W;15°40'44,070''S/56°22'21,785''W;15°40'33,599''S/56°22'21,785''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 29**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.915/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6056EE22-38994E7B-BC48868D-D878C687

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 30**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9051/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 46,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'33,286''S/56°21'48,882''W;15°40'17,019''S/56°21'48,882''W;15°40'17,019''S/56°21'15,973''W;15°40'29,248''S/56°21'15,973''W;15°40'29,248''S/56°21'22,397''W;15°40'33,287''S/56°21'22,397''W;15°40'33,286''S/56°21'48,882''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 31**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

(Processo nº 866.916/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1B4F780F-68B94661-8C79A724-CC9441BD

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 32**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9052/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 36,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'29,229''S/56°21'15,969''W; 15°40'17,017''S/56°21'15,969''W; 15°40'17,018''S/56°20'43,059''W; 15°40'29,229''S/56°20'43,059''W; 15°40'29,229''S/56°21'15,969''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.917/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 33**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B62ADFE9-995743B5-9FA35C17-12E211F7

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 34**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9053/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 48,85ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'33,282''S/56°22'21,693''W;15°40'33,282''S/56°21'48,885''W;15°40'17,015''S/56°21'48,885''W;15°40'17,015''S/56°22'21,693''W;15°40'33,282''S/56°22'21,693''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.918/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 35**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



63B0EF20-01984EA7-AD4E5BC7-BFE86EB4

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 36**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9054/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 48,17ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'44,466''S/56°22'21,812''W; 15°40'00,731''S/56°22'21,812''W; 15°40'00,731''S/56°22'51,604''W; 15°39'59,519''S/56°22'51,604''W; 15°39'59,519''S/56°22'52,364''W; 15°39'58,570''S/56°22'52,364''W; 15°39'58,570''S/56°22'52,980''W; 15°39'57,542''S/56°22'52,980''W; 15°39'57,542''S/56°22'53,740''W; 15°39'56,632''S/56°22'53,740''W; 15°39'56,632''S/56°22'54,294''W; 15°39'55,913''S/56°22'54,294''W; 15°39'55,913''S/56°22'54,720''W; 15°39'44,466''S/56°22'54,720''W; 15°39'44,466''S/56°22'21,812''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 37**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.921/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FC1AA801-465D4DC1-9BF6625D-2D8C563F

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 38**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9055/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°38'55,644''S/56°22'21,811''W; 15°38'39,377''S/56°22'21,811''W; 15°38'39,377''S/56°21'48,903''W; 15°38'55,644''S/56°21'48,903''W; 15°38'55,644''S/56°22'21,811''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.922/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 39**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



00AEA5CA-D0814791-99B5BEBF-C9DF91AC

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 40**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9056/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'11,911''S/56°22'21,811''W;15°38'55,646''S/56°22'21,811''W;15°38'55,646''S/56°21'48,902''W;15°39'11,911''S/56°21'48,902''W;15°39'11,911''S/56°22'21,811''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.923/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 41**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2265D9E3-21144AE5-BA9B6A21-AD99B63A

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 42**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9057/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'44,457''S/56°22'54,720''W; 15°39'28,190''S/56°22'54,720''W; 15°39'28,190''S/56°22'21,812''W; 15°39'44,457''S/56°22'21,812''W; 15°39'44,457''S/56°22'54,720''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.924/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 43**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B6EB2AD2-A68E46EE-8341CA1D-63398F92

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 44**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9058/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 44,83ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'11,917''S/56°22'21,813''W;15°39'28,182''S/56°22'21,813''W;15°39'28,182''S/56°22'53,086''W;15°39'27,842''S/56°22'53,086''W;15°39'27,842''S/56°22'52,726''W;15°39'27,442''S/56°22'52,726''W;15°39'27,442''S/56°22'52,332''W;15°39'27,004''S/56°22'52,332''W;15°39'27,004''S/56°22'51,921''W;15°39'26,546''S/56°22'51,921''W;15°39'26,546''S/56°22'51,544''W;15°39'26,127''S/56°22'51,544''W;15°39'26,127''S/56°22'51,219''W;15°39'25,765''S/56°22'51,219''W;15°39'25,765''S/56°22'50,808''W;15°39'25,307''S/56°22'50,808''W;15°39'25,307''S/56°22'50,396''W;15°39'24,850''S/56°22'50,396''W;15°39'24,850''S/56°22'49,968''W;15°39'24,373''S/56°22'49,968''W;15°39'24,373''S/56°22'49,523''W;15°39'23,877''S/56°22'49,523''W;15°39'23,877''S/56°22'49,009''W;15°39'23,306''S/56°22'49,009''W;15°39'23,306''S/56°22'48,478''W;15°39'22,715''S/56°22'48,478''W;15°39'22,715''S/56°22'48,032''W;15°39'22,219''S/56°22'48,032''W;15°39'22,219''S/56°22'47,450''W;15°39'21,514''S/56°22'47,450''W;15°39'21,514''S/56°22'48,152''W;15°39'21,103''S/56°22'48,152''W;15°39'21,103''S/56°22'48,769''W;15°39'20,743''S/56°22'48,769''W;15°39'20,743''S/56°22'49,308''W;15°39'20,263''S/56°22'49,308''W;15°39'20,263''S/56°22'50,028''W;15°39'19,852''S/56°22'50,028''W;15°39'19,852''S/56°22'50,645''W;15°39'19,475''S/56°22'50,645''W;15°39'19,475''S/56°22'51,210''W;15°39'19,115''S/56°22'51,210''W;15°39'19,115''S/56°22'51,750''W;15°39'18,738''S/56°22'51,750''W;15°39'18,738''S/56°22'52,315''W;15°39'18,361''S/56°22'52,315''W;15°39'18,361''S/56°22'52,880''W;15°39'18,002''S/56°22'52,880''W;15°39'18,002''S/56°22'53,420''W;15°39'17,642''S/56

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 45**

**Em 21/12/2021**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM**



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

°22'53,420''W;15°39'17,642''S/56°22'53,960''W;15°39'17,162''S  
/56°22'53,960''W;15°39'17,162''S/56°22'54,680''W;15°39'28,182  
''S/56°22'54,680''W;15°39'28,182''S/56°22'54,722''W;15°39'11,  
917''S/56°22'54,722''W;15°39'11,917''S/56°22'21,813''W, em  
SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.925/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



563C781C-9EBF45FC-A0014225-2A618C23

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 46**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9059/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 13,73ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'28,192''S/56°22'54,722''W; 15°39'44,459''S/56°22'54,722''W; 15°39'44,459''S/56°23'02,868''W; 15°39'42,685''S/56°23'02,868''W; 15°39'42,685''S/56°23'04,568''W; 15°39'40,604''S/56°23'04,568''W; 15°39'40,604''S/56°23'06,163''W; 15°39'37,943''S/56°23'06,163''W; 15°39'37,943''S/56°23'07,863''W; 15°39'35,862''S/56°23'07,863''W; 15°39'35,862''S/56°23'09,280''W; 15°39'33,781''S/56°23'09,280''W; 15°39'33,781''S/56°23'10,768''W; 15°39'31,768''S/56°23'10,768''W; 15°39'31,768''S/56°23'12,185''W; 15°39'29,619''S/56°23'12,185''W; 15°39'29,619''S/56°23'13,496''W; 15°39'28,740''S/56°23'13,496''W; 15°39'28,740''S/56°23'12,974''W; 15°39'29,209''S/56°23'12,974''W; 15°39'29,209''S/56°23'12,086''W; 15°39'29,529''S/56°23'12,086''W; 15°39'29,529''S/56°23'11,478''W; 15°39'30,019''S/56°23'11,478''W; 15°39'30,019''S/56°23'10,549''W; 15°39'30,489''S/56°23'10,549''W; 15°39'30,489''S/56°23'09,656''W; 15°39'31,035''S/56°23'09,656''W; 15°39'31,035''S/56°23'08,620''W; 15°39'31,487''S/56°23'08,620''W; 15°39'31,487''S/56°23'07,763''W; 15°39'31,939''S/56°23'07,763''W; 15°39'31,939''S/56°23'06,905''W; 15°39'32,410''S/56°23'06,905''W; 15°39'32,410''S/56°23'06,012''W; 15°39'33,032''S/56°23'06,012''W; 15°39'33,032''S/56°23'04,833''W; 15°39'33,578''S/56°23'04,833''W; 15°39'33,578''S/56°23'03,797''W; 15°39'34,067''S/56°23'03,797''W; 15°39'34,067''S/56°23'02,868''W; 15°39'34,651''S/56°23'02,868''W; 15°39'34,651''S/56°23'01,761''W; 15°39'35,206''S/56°23'01,761''W; 15°39'35,206''S/56°23'00,886''W; 15°39'34,348''S/56°23'00,886''W; 15°39'34,348''S/56°23'00,172''W; 15°39'33,634''S/56°23'00,172''W; 15°39'33,634''S/56°22'59,350''W; 15°39'32,812''S/56

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 47**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

°22'59,350''W;15°39'32,812''S/56°22'58,635''W;15°39'32,097''S/56°22'58,635''W;15°39'32,097''S/56°22'57,921''W;15°39'31,383''S/56°22'57,921''W;15°39'31,383''S/56°22'57,171''W;15°39'30,632''S/56°22'57,171''W;15°39'30,632''S/56°22'56,563''W;15°39'30,025''S/56°22'56,563''W;15°39'30,025''S/56°22'55,920''W;15°39'29,382''S/56°22'55,920''W;15°39'29,382''S/56°22'55,384''W;15°39'28,846''S/56°22'55,384''W;15°39'28,846''S/56°22'54,727''W;15°39'28,192''S/56°22'54,727''W;15°39'28,192''S/56°22'54,722''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.926/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



38556D6F-95FB407D-9A913C6F-9F99AD44

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 48**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9060/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 4,21ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'44,467''S/56°22'54,720''W;15°39'55,853''S/56°22'54,720''W;15°39'55,853''S/56°22'55,325''W;15°39'54,667''S/56°22'55,325''W;15°39'54,667''S/56°22'56,229''W;15°39'52,966''S/56°22'56,229''W;15°39'52,966''S/56°22'57,255''W;15°39'51,503''S/56°22'57,255''W;15°39'51,503''S/56°22'58,303''W;15°39'50,060''S/56°22'58,303''W;15°39'50,060''S/56°22'59,268''W;15°39'48,873''S/56°22'59,268''W;15°39'48,873''S/56°22'59,987''W;15°39'47,885''S/56°22'59,987''W;15°39'47,885''S/56°23'00,685''W;15°39'46,837''S/56°23'00,685''W;15°39'46,837''S/56°23'01,321''W;15°39'45,907''S/56°23'01,321''W;15°39'45,907''S/56°23'01,999''W;15°39'44,939''S/56°23'01,999''W;15°39'44,939''S/56°23'02,690''W;15°39'44,468''S/56°23'02,690''W;15°39'44,467''S/56°22'54,720''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 49**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.927/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



BD405C4A-57F8428D-A3CB0C3B-7B01D4D0

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 50**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9061/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 1,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'11,918''S/56°22'54,723''W;15°39'16,956''S/56°22'54,723''W;15°39'16,956''S/56°22'55,659''W;15°39'16,280''S/56°22'55,659''W;15°39'16,280''S/56°22'56,594''W;15°39'15,603''S/56°22'56,594''W;15°39'15,603''S/56°22'57,470''W;15°39'15,066''S/56°22'57,470''W;15°39'15,066''S/56°22'58,605''W;15°39'14,210''S/56°22'58,605''W;15°39'14,210''S/56°22'59,699''W;15°39'13,473''S/56°22'59,699''W;15°39'13,473''S/56°23'00,615''W;15°39'12,816''S/56°23'00,615''W;15°39'12,816''S/56°23'01,451''W;15°39'11,918''S/56°23'01,451''W;15°39'11,918''S/56°22'54,723''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 51**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.  
(Processo nº 866.928/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



754579E0-FC2A44BB-876C8CF1-6D98FAFB

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 52**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9062/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'44,448''S/56°19'37,231''W; 15°39'44,448''S/56°19'04,322''W; 15°39'28,181''S/56°19'04,322''W; 15°39'28,180''S/56°19'37,231''W; 15°39'44,448''S/56°19'37,231''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.947/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 53**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B842AAD2-D9574B63-BF3B75E6-9D4FA2ED

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 54**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9063/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'28,176''S/56°19'37,231''W;15°39'11,910''S/56°19'37,231''W;15°39'11,910''S/56°19'04,323''W;15°39'28,177''S/56°19'04,323''W;15°39'28,176''S/56°19'37,231''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.948/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 55**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



FC80B409-E49D4552-94CC1026-9270E7C4

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 56**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9064/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'11,906''S/56°19'37,232''W;15°38'55,639''S/56°19'37,232''W;15°38'55,639''S/56°19'04,323''W;15°39'11,906''S/56°19'04,324''W;15°39'11,906''S/56°19'37,232''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.949/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 57**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8068DF3D-B7714126-8872A7EC-0747E1F5

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 58**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9065/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'17,012''S/56°20'10,140''W; 15°40'00,745''S/56°20'10,140''W; 15°40'00,745''S/56°19'37,232''W; 15°40'17,012''S/56°19'37,232''W; 15°40'17,012''S/56°20'10,140''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.950/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 59**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CFFE8995-0E9844C2-A2FCF374-8A9C8BF0

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 60**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9066/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'00,732''S/56°20'10,141''W;15°39'44,464''S/56°20'10,141''W;15°39'44,465''S/56°19'37,233''W;15°40'00,732''S/56°19'37,233''W;15°40'00,732''S/56°20'10,141''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.952/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 61**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



EOAED7DF-A13C441D-ABC1CA6F-CC9DDF7B

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 62**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9067/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'44,448''S/56°20'10,143''W;15°39'28,182''S/56°20'10,143''W;15°39'28,182''S/56°19'37,235''W;15°39'44,449''S/56°19'37,235''W;15°39'44,448''S/56°20'10,143''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.954/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 63**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**



(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 64**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9068/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'28,179''S/56°20'10,144''W;15°39'11,912''S/56°20'10,144''W;15°39'11,912''S/56°19'37,236''W;15°39'28,179''S/56°19'37,236''W;15°39'28,179''S/56°20'10,144''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.955/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 65**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



27C13B1F-2AA7475D-BBEFDF81-0B86FFFB

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 66**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9069/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'11,908''S/56°20'10,146''W;15°38'55,641''S/56°20'10,146''W;15°38'55,641''S/56°19'37,238''W;15°39'11,908''S/56°19'37,238''W;15°39'11,908''S/56°20'10,146''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.956/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 67**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F385F2FF-A2E14549-9974DF1E-E864B2F3

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 68**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9070/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'17,012''S/56°20'43,064''W;15°40'00,744''S/56°20'43,064''W;15°40'00,745''S/56°20'10,156''W;15°40'17,012''S/56°20'10,156''W;15°40'17,012''S/56°20'43,064''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.957/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 69**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6A388813-E9BF40AF-A0F978A4-792749BE

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 70**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9071/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'00,731''S/56°20'43,066''W;15°39'44,464''S/56°20'43,066''W;15°39'44,464''S/56°20'10,157''W;15°40'00,732''S/56°20'10,157''W;15°40'00,731''S/56°20'43,066''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.958/2021) - (Cód. 323)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 71**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



7F667020-CA2C44F0-B46CCE63-008080F5

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 72**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM





AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

ALVARÁ N° 9072/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO**, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FILADELFO DOS REIS DIAS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 49,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°40'00,745''S/56°19'04,304''W;15°40'00,745''S/56°19'37,232''W;15°39'44,448''S/56°19'37,231''W;15°39'44,448''S/56°19'04,322''W;15°39'44,448''S/56°19'04,304''W;15°40'00,745''S/56°19'04,304''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 73**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

**PUBLICAÇÃO**  
**DOU 11/11/2021**  
**Rel. 607/2021-SEDE-MT**  
**Ass. Dilva B. Medeiros**

(Processo nº 866.960/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6CEC9C06-66424790-BED4DF07-0F1879C4

(Empenho 2018NE800015)

**Transcrito no Livro B – 2706 Fls. 74**

**Em 21/12/2021**

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM